



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.028 /

"NOMEIA MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º do Regulamento do Fundo Municipal Pró-Esporte, aprovado pelo Decreto nº 5.964, de 30/03/98,


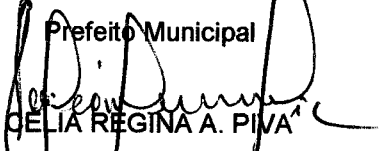
DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Fundo Municipal Pró-Esporte, a saber:

- I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES - PRESIDENTE
Luiz Sérgio de Oliveira Cagnani
- II - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
José Maurício Coutinho
- III - ADMINISTRADOR DO COUNTRY CLUB
João Batista Teixeira
- IV - ADMINISTRADOR DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA COHAB
Sílvio Luiz dos Santos
- V - ADMINISTRADOR DE ESTÁDIOS E PRAÇAS DE ESPORTES
José Eduardo Pereira
- VI - COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
Mauro Ramos de Oliveira Júnior
- VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
João Alvisi Neto
Júlio César Junqueira Tassi

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1998.


GERARDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo